

PORTARIA Nº 004/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropo
litana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui
ções estatutárias,

R E S O L V E:

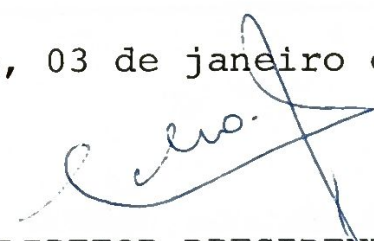
Art. 1º - As Instruções para o Processo
de "Controle, Avaliação e Acompanhamento - CAA", aprovadas pela Por
taria nº 125/85, de 01.11.85, passam a vigorar com as alterações a
baixo indicadas:

a) A periodicidade das reuniões descri
tas no item 5 - METODOLOGIA, passa a ser mensal (Etapa 1).

b) A Ficha de Controle, Avaliação e Acom
panhamento cujo modelo é objeto do Anexo II das aludidas Instruções
deverá incorporar as alterações introduzidas pelo modelo anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de janeiro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA